



Diário Oficial

Edição nº 1913

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág.02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág.03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**TERMO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 113/23
Processo Administrativo nº 410/23**

OBJETO: registro de preços para aquisição de troféus e medalhas, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no uso de suas atribuições legais, resolve **REAGENDAR**, as datas abaixo para disputa do Pregão Eletrônico/SRP nº 113/23:

Fim do Recebimento das propostas	18/10/2023 - 09 H
Início da sessão de disputa	18/10/2023 - 10 H

São Jerônimo, 04 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 69/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar a Inexigibilidade nº 69/2023,

Objeto: Aquisição de 2 (duas) inscrições no “Curso Completo e Atualizado Nova lei de licitações, desvendando a nova lei de licitação e contratos (lei n 14.133/21), a realizar-se nos dias 03/10/2023 á 06/10/2023. Requisitantes: Andressa Perini Rodrigues e Liete Saturnino Boeira.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30050141000180 endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e oitenta reais)

São Jerônimo, 03 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

TERMO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 73/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar a Inexigibilidade nº 60/2023, onde se lê **Endereço: Cristovão Colombo, nº100 – Porto Alegre** o correto é **Endereço: Cristovão Gomes de Andrade, 912 Apt Camaquã**.

São Jerônimo, 03 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara